

PORT. Nº	58
PUBLICADA NO	
DOU de	27/01/10
Seção	2
Pág.	14



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 58, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007847/2002-36, resolve:

Alterar a Portaria nº 26/GR, de 13.01.2010, publicada no D.O.U. de 15.01.2010, seção 02, página 19, que alterou a Portaria nº 1.235/GR, que concedeu aposentadoria a **MÁRCIA FERREIRA CHAVES**, onde se lê: “amparada pelo art. 3º, §§1º e 2º da EC nº 20/98 c/c o art. 40, III, “b”, § 4º da CF/1988 mais a vantagem do art. 192, da Lei nº 8.112/1990”, leia-se: “amparada pelo art. 3º, §§1º e 2º da EC nº 20/98 c/c o art. 40, III, “b”, § 4º da CF/1988 mais a vantagem do art. 192, II, da Lei nº 8.112/1990”.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 05/02/10